



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2820/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando notificação ao proprietário do imóvel localizado na rua Mario Bento dos Passos, n.º 553, bairro Cordeiros, a fim de que medidas sejam tomadas para que o referido imóvel não mais sirva de abrigo aos moradores de rua e andarilhos.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura se justifica em razão de que o referido imóvel está sendo ocupado por moradores de rua e andarilhos e servindo para uso de entorpecentes. Relata ainda eu local se tornou insalubre, e que a presença dos referidos ocupantes do imóvel e suas práticas ilícitas são motivos de insegurança aos moradores circunvizinhos.

SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE JULHO DE 2022

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - .